

Nota 146
146
Additivas ás disposições
provisórias.

• Pertence aos Estados,
por espaços de 10 annos,
a quota de 15% sobre
os impostos de importa-
ção de mercadorias
estrangeiras destina-
das ao consumo no
respectivo territorio.
Conto Cartas
26 de Janeiro de 1891

Nota 149
149
Ao Artº 3º - das dis-
posições transitórias

Supprima-se.

Sala do Congresso 26
de Junho 1891

Alcides Pente

João
D. Manhan B
Leizilda Filgueiras
Henrique de Sa
Mariano
No anno de 1891

Nota 147
147
Artº 33

• Substitua-se o 2º e 8º pelo seguinte:

Legislar sobre as condições de insti-
tuição de bancos de emissão.

Em 26 de Janeiro de 1891.

Mleira de Conceição
Espirito Santo
José Hygino

Nota 148
148

Additivas.

Os artº 2º e 6º, acrescentar-se: não
comprehendidos os de credito real.

A. Rosa
Amiral Falcão